CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários advocatícios, de um lado como **CONTRATADA** a Mangini & Migliano Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob nº 10.496.583/0001-47, representada pela advogada Juliana Mangini Migliano Jabur, regularmente inscrita na OAB/SP nº 271.558, com escritório localizado à Rua Três de Dezembro, nº 17, 2º andar, Sé, São Paulo/SP, CEP: 01014-020, de outro lado como **CONTRATANTE** _____ portador (a) da cédula de identidade nº _____ inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente na Rua _____ _____, Bairro _____, Estado _____ e CEP: _____.

Cláusula 1ª: Por este instrumento particular, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado, o presente contrato de prestação de serviços profissionais advocatícios que se regerá pelos seguintes termos:

Cláusula 2ª: A **CONTRATADA** prestará serviços à **CONTRATANTE** para ajuizar ação ordinária em face da Fazenda Pública do Município de São Paulo, objetivando o pagamento de horas extras, adicionais de sobreaviso e quaisquer outras verbas garantidas constitucionalmente ou por meio do estatuto que não estejam sendo corretamente adimplidas, podendo tudo fazer para o bom desempenho de seus mandatos como, confessar, receber, dar quitação, desistir, firmar acordos e transigir, efetuar levantamentos ou depósitos, recorrendo a todo e qualquer Tribunal do país, o que será dado por bom e fiel cumprimento do mandato outorgado em favor da Contratada.

Cláusula 3ª: Para execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o percentual de 12% (doze por cento) do valor total apurado em favor do coautor.

Cláusula 4ª: A **CONTRATADA** prestará contas das quantias recebidas da **CONTRATANTE** quando assim lhe convier ou for por esta solicitada.

Cláusula 5ª: O não pagamento dos honorários convencionados na cláusula acima dará poderes ao contratado, para mover ação pertinente, contra o contratante para receber a importância referida em juízo.

Cláusula 6ª: Ocorrendo rescisão por parte da **CONTRATANTE**, esta se obriga a pagar à **CONTRATADA** o percentual indicado na cláusula 3ª, ficando ressalvada a verba honorária, haja vista o trabalho para o qual foram contratados.

Cláusula 7ª: A **CONTRATANTE** fica obrigada, sempre que houver mudança de endereço, telefone ou e-mail, comunicar imediatamente a **CONTRATADA.**

Cláusula 8ª: O presente contrato terá a duração até o final do processo, e a inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato, acarretará rescisão de pleno direito, independente de notificações e avisos.

Cláusula 9ª: Elege-se o foro central da cidade de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas.

E por estarem assim ajustados, a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

São Paulo, ____ de _____ de 2020.

_____

(CONTRATANTE)

_____

DRA. JULIANA MANGINI MIGLIANO JABUR

(CONTRATADA)